



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Artes e Letras
Direção do Centro



EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA **nº 01/2026**

A professora Cristina Landerdahl Dalla Costa da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos(as) da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa Monitoria obtida junto ao Centro de Artes e Letras.

1. OBJETO

Atividade/ Disciplina	DDI1016 – Desenho III - Composição: sob supervisão docente, deve auxiliar a professora na organização e elaboração de material didático; auxiliar os alunos nas atividades propostas na disciplina; compartilhar conhecimentos técnicos; assessorar no desenvolvimento dos exercícios em sala de aula. Horários a definir.
Departamento Docente	Departamento de Desenho Industrial
Número de vagas	1 (uma) vaga
Carga horária semanal	12 (doze) horas
Valor da bolsa	R\$ 420,00 mensais

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	25 e 26 de agosto de 2026
Avaliação dos candidatos	27 de agosto de 2026
Divulgação do resultado preliminar	27 de agosto de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	28 de agosto de 2026
Divulgação do resultado final	até 31 de agosto de 2026
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de setembro a 31 de dezembro de 2026

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Ser aluno do curso de Graduação em Desenho Industrial da UFSM e estar regularmente matriculado com situação ativa.

3.2 Preferencialmente possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM.

3.3 Se for veterano, ter sido aprovado em no mínimo 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior.

3.4 Ter disponibilidade às quartas-feiras pela manhã e em outros horários a serem acordados com a docente responsável, de modo a cumprir a carga horária total de 12 (doze) horas semanais destinadas às atividades da bolsa.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma pelo e-mail **crisrina.landerdahl@ufsm.br**, com o assunto “Inscrição Bolsa Trabalho DDI1016 – Nome do(a) candidato(a)”, apresentando os seguintes documentos:

4.1.1. Ficha de Inscrição (Anexo I), preenchida e assinada.

4.1.2. Histórico escolar atualizado da graduação na UFSM.

4.1.3. Carta de intenções de, no máximo, 1 (uma) página, apresentando os motivos para participar da bolsa, qualificações, habilidades, experiências pertinentes e disponibilidade para cumprir 12 (doze) horas semanais.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

5.1. O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios: a) carta de intenções – 50% da nota, considerando interesse, clareza de motivação, qualificações, habilidades e experiências pertinentes; e b) histórico escolar – 50% da nota, considerando o desempenho acadêmico.

5.2 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática da vaga do edital; e maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto os demais aptos serão automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição do bolsista indicado.

5.3 Aqueles candidatos(as) que não tiverem disponibilidade nas quartas-feiras pela manhã, que é o horário da disciplina, estarão automaticamente desclassificados.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

6.1. O resultado preliminar será divulgado pela docente diretamente aos(às) candidatos(as) inscritos(as), por e-mail, na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado preliminar pelo e-mail **cristina.landerdahl@ufsm.br**, em 28 de agosto de 2026, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final da seleção será encaminhado para divulgação no site do CAL até 31 de agosto de 2026. Após a publicação, a docente deverá encaminhar o cadastro do(a) aluno(a), via processo PEN-SIE, ao Núcleo de Gestão Orçamentária até 01 de setembro de 2026. A docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 21 de agosto de 2026.

Profa. Dra. Cristina Landerdahl Dalla Costa
Responsável pelo Edital

Diretor do Centro de Artes e Letras

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO PARA BOLSA TRABALHO CAL – DDI1019

NOME DO(A)CANDIDATO(A):

MATRÍCULA: SEMESTRE (Curso):

TELEFONE:

EMAIL:

CPF:

CONTA CORRENTE (individual e ativa):

BANCO: AGÊNCIA:..... CONTA:.....

Possui Benefício Socioeconômico aprovado e ativo?

DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS PARA CUMPRIR 12H SEMANAIS:

.....

Outras informações que achar relevantes:

Santa Maria, de de 2026.

Assinatura

NUP: 23081.112980/2026-82

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de seleção de monitoria para estudante de graduação (125.611)	Edital_Bolsa_Trabalho_DDI1016_2026_preenchido.pdf

Assinaturas

21/08/2026 11:37:16

CRISTINA LANDERDAHL DALLA COSTA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
08.58.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE DESENHO INDUSTRIAL - DDI

Código Verificador: 7743738

Código CRC: f2e13aec

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

